



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4873**

**Presidente da Mesa Diretora:** Tarcísio Iran Rêgo

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Utilidade pública

**Autoria:** Ademar de Barros Bicalho

**Data:** 09/11/1999

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 120/99. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação dos Moradores do Bairro Nova América". (Referente à Lei nº 2.798, de 21/12/1999).

**Controle Interno – Caixa:** 25.4      **Posição:** 39      **Número de folhas:** 03

Especie: P.R.  
Categoria: Utilidade pública  
v. 25.4  
ordem: 39  
nº fls: 26



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /99

120/99

AUTOR:

VEREADOR ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA AMÉRICA.

Caixa

## MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 09/11/99
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - ANOVARO EM 1<sup>a</sup> EM. 25.11.99
- 4 - ANOVARO EM 2<sup>a</sup> EM. 30.11.99
- 5 - ANOVARO EM 3<sup>a</sup> EM. 14.11.99
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/99

*(Handwritten signature and date: Ademar de Barros Bicalho, 09/11/99)*

### *Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.*

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA AMÉRICA, inscrita no CNPJ, sob o nº 25.216.359 / 0001 - 21, com sede à Rua H nº 551, Bairro Nova América Montes Claros-MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 09 de Novembro de 1999

*Vereador Ademar de Barros Bicalho*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 10 DE novembro DE 1999  
PRESIDENTE

e legal e constitucional.  
Dencredo da de  
Flávio Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR

EM 25 DE novembro DE 1999  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR

EM 30 DE novembro DE 1999  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 3<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR

EM 14 DE dezembro DE 1999  
PRESIDENTE